



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº548/2021

Considerando o papel do esporte na sociedade e a necessidade de promoção de evolução nas políticas públicas esportivas, visto que o esporte é um direito constitucional social.

Considerando que a Lei Federal Nº 4.320/64 institui a possibilidade de criação de fundos especiais como instrumento legal de organização de receitas destinadas ao atendimento de finalidades específicas.

Considerando que um fundo especial voltado para o esporte, Fundo Municipal de Esportes – FME, melhoraria a captação, gestão, aplicação de recursos financeiros para o fomento de políticas municipais voltadas para o esporte.

Desta forma, peço aprovação dos meus nobres pares da presente proposição legislativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a criação do Fundo Municipal de Esportes – FME no município de Salvador.

Salvador, 22 de setembro de 2021.

TÉO SENNA

Vereador-PSDB